



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 327/2011
DE 27 DE JANEIRO DE 2011**

Institui Comissão para o Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão, composta pelos Promotores de Justiça Doutores *Eduardo Lima de Matos, Adélia Moreira Pessoa, Euza Maria Gentil Missano Costa, Félix Carballal Silva, Henrique Ribeiro Cardoso* e *Manoel Cabral Machado Neto*, para realizar o Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito que visa o preenchimento de 15 (quinze) vagas nas Promotorias de Justiça da Comarca do Interior e a formação de cadastro de reserva nas Promotorias de Justiça da Comarca da Capital.

Art. 2º. Os servidores *Sávio Augusto Sobral Garcez*, Diretor de Recursos Humanos, e *Antônio Diego Cardoso dos Santos*, Chefe do Núcleo de Controle de Estagiários, compõe a referida comissão com as atribuições de apoio técnico e administrativo.

Art. 3º. A equipe técnica administrativa da Escola Superior do Ministério Público – ESMP, compõe a referida comissão com as atribuições administrativa e de fiscalização da seleção.

Art. 4º. As Comissões que serão presididas pelo Promotor de Justiça Doutor *Eduardo Lima de Matos* e secretariada pela Coordenadora Administrativa e Pedagógica Doutora *Adélia Moreira Pessoa*, terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, que correrá a partir de sua instalação.

§ 1º. Fica designada a Coordenadora Administrativa e Pedagógica Doutora *Adélia Moreira Pessoa*, para substituir, nas ausências e impedimentos, o Promotor de Justiça Doutor *Eduardo Lima de Matos*.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**